



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 053/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de empreender esforços no sentido de que seja providenciado o transporte escolar de um aluno residente na Localidade de Barrocão ao Distrito (Panacuí ou Mocambo) cuja escola em que estuda está localizada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 18 de agosto de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador



Justificativa

A presente proposição tem por objetivo específico atender à solicitação de um aluno residente na Localidade de Barroirão cuja escola está localizada em um dos Distritos de nosso Município e encontra-se sem acesso à unidade escolar.

Cabe destacar que se trata de obrigação estabelecida pela Constituição Federal que os municípios forneçam o transporte escolar gratuito aos estudantes desde a creche até o ensino médio de modo a garantir a continuidade dos estudos para uma melhor colocação no concorrido mercado de trabalho, sendo, portanto, um direito do referido discente o acesso à escola por meio do transporte escolar.

Face ao exposto, peço a atenção dos nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 18 de agosto de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador